



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.702, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando:

- Portaria MEC nº 1.291, de 30.12.2013, publicada no DOU de 31.12.2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para sua expansão;

- Portaria MEC nº 378, de 09.05.2016, publicada no DOU de 10.05.2016, que dispõe sobre a autorização de funcionamento de unidades dos Institutos Federais e atualiza a relação de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

- Portaria MEC nº 393, de 10.05.2016, publicada no DOU de 11.05.2016, que altera Portaria MEC nº 1.291, de 30.12.2013.

RESOLVE:


I – Alterar a nomenclatura dos Núcleos Avançados deste Instituto Federal de Mato Grosso para Centro de Referência, conforme quadro a seguir.

II – Definir a vinculação dos Centros de Referência aos respectivos Campi, conforme quadro a seguir:

Unidade	Nova Nomenclatura	Vinculado ao:
Núcleo Avançado de Campo Verde	Centro de Referência de Campo Verde	Campus São Vicente
Núcleo Avançado de Canarana	Centro de Referência de Canarana	Campus Barra do Garças
Núcleo Avançado de Jaciara	Centro de Referência de Jaciara	Campus São Vicente
Núcleo Avançado do Pantanal	Centro de Referência do Pantanal	Campus Cuiabá
Núcleo Avançado de Paranaíta	Centro de Referência de Paranaíta	Campus Alta Floresta

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.


José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013